



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 086, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração da servidora pública efetiva motivada por Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no Parecer Jurídico do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o número 2025013300, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final do Parecer Jurídico do Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEMITIR** a servidora efetiva **ALESSANDRA GONÇALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF 930.345.201-15, matrícula Nº 8807, do Cargo de Professora, do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 (dezoito) do mês de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**